

Bancada prevê derrota para

12/7/88, TERÇA-FEIRA • 13

a emenda de Lourenço

O líder do PFL na Câmara, José Lourenço (PFL/BA), apresentou ontem emenda contra realização de eleições diretas para governador, vice e deputados distritais do DF. A emenda do deputado pede a supressão do Artigo 33 das Disposições Permanentes do último anteprojeto de Constituição. Segundo a maioria dos membros da bancada do DF, a emenda não conseguirá os 280 votos para sua efetivação.

O otimismo dos parlamentares do DF se baseia na "fraca" justificativa apresentada pelo deputado José Lourenço para a apresentação de sua emenda e no fato de que a autonomia política para Brasília "é uma reivindicação popular", já aprovada em quatro etapas da Constituinte: a subcomissão de Estados, municípios e DF; a Comissão da União, Estados, Municípios DF e Territórios; a de Sistematização, e o plenário.

Falhas

Para os senadores Pompeu de Souza (PSDB), Maurício Correa (PDT) e deputados Augusto Carvalho (PCB), Francisco Carneiro (PMDB) e Maria de Lourdes Abadia (PSDB) os argumentos usados pelo líder do PFL para a

supressão são "falhos". O deputado José Lourenço, afirmou em sua justificativa que Brasília não tem autonomia financeira, é uma cidade administrativa e deve permanecer assim. Segundo ele, a realização de eleições para governador poderia trazer o "inconveniente" da escolha de um opositor ao Presidente da República "em seu quintal".

Ele afirmou ainda que a instituição de uma Câmara Legislativa, e futuramente a efetivação da autonomia das cidades satélites, através da Lei Orgânica que será elaborada pelos deputados distritais, deixaria Brasília na condição de "gaiola de ouro" e "cabide de emprego", já que a cidade não poderia sustentar os eleitos para estes cargos. Além disso, frisou, dar autonomia para Brasília seria elevá-la à condição de Estado e esta situação, para ele seria um "engodo" à população, que assistiria à criação de um "pseudo Estado".

Despesas

Para os parlamentares de Brasília estes argumentos não procedem. Eles ressaltaram que, com a efetivação da reforma tributária, o DF recolherá impostos como Estado e como município, o

que aumenta a sua disponibilidade financeira para se autogerir. Lembraram também que vêm sendo executados projetos de industrialização e de incentivo ao comércio na cidade e que deverá ser regulamentada em Lei Complementar dotação específica sobre a porcentagem de transferência de verbas da União para o DF. Eles acentuaram que o GDF, após a promulgação da nova Constituição, não arcará com despesas para a manutenção da segurança de edifícios nem com salários de empregados da União.

Opositor

Eles disseram ainda que é antidemocrático o argumento de que a eleição de um opositor ao Presidente da República em Brasília "é inconveniente". Lembrando que esta é uma situação comum nas democracias e que, mesmo durante o período de regime militar no País, Chagas Freitas foi eleito governador pelo PMDB do Rio de Janeiro.

Quanto à possibilidade de Brasília vir a se constituir em uma "gaiola de ouro" ou "cabide de empregos", eles descartaram esta hipótese. E frisaram que a futura Constituição não permitirá a existência dos "marajás".

Oito formas de escolher substituto

A bancada do DF no Congresso apresentou, ontem, oito emendas propondo variadas formas de preenchimento do cargo de governador de Brasília até a posse do mandatário eleito pela cidade. A deputada Márcia Kubitschek (PMDB) apresentou duas emendas — uma em relação ao cargo de governador e outra sobre a Câmara Legislativa do DF. Os outros seis parlamentares que apresentaram sugestões foram os senadores Maurício Corrêa (PDT), Pompeu de Sousa (PSDB), Meira Filho (PMDB) e os deputados Valmir Campelo (PFL), Maria de Lourdes Abadia (PSDB) e Sigmaringa Seixas (PSDB).

Só quatro deputados não apresentaram emenda sobre o assunto — Augusto Carvalho (PCB), Geraldo Campos (PSDB), Jofran Frejat (PFL) e Francisco Carneiro (PMDB). Eles alegam que a proposta que defendiam já foi derrotada pelo plenário da Constituinte — a realização de eleições diretas para governador este ano. Já o deputado Francisco Carneiro afirmou que a proposta apresentada pelo senador Maurício Corrêa refletia seu pensamento, não necessitando, portanto, apresentar emenda idêntica.

Divisão

A apresentação das oito emendas sobre a forma de preenchimento do cargo de governador reflete a divergência dos parlamentares do DF sobre o assunto. Não há consenso como deve ser resolvida a vacância do cargo entre 15 de março de 1990 — data em que José Aparecido deixará o Palácio do Buriti — até 1º de janeiro de 1991 — dia em que o governador eleito por Brasília tomará posse.

Duas emendas prevêem a realização de eleições ainda este ano para resolver este problema: as do senador Pompeu de Sousa e a do deputado Sigmaringa Seixas. O senador diz que caberá à Justiça Eleitoral do DF, até 30 dias depois da promulgação da nova Constituição, convocar eleições diretas para governador.

propõe a realização de pleito para escolha de governador e vice 90 dias depois da data da promulgação da futura Constituição. No dia da promulgação assumiria o Governo o presidente do Tribunal de Justiça do DF, até a posse dos eleitos. No caso de vacância dos cargos, que a eleição seja feita pelo Congresso Nacional, 30 dias depois de aberta a vaga.

Dois outros textos querem que seja mantido o ritual de indicação que existe hoje — o Presidente da República indica o nome para o cargo de governador, cabendo ao Senado aprová-lo ou rejeitá-lo — os da deputada Márcia Kubitschek e o do senador Maurício Corrêa. As emendas da deputada prevêem que o futuro Presidente possa realizar este procedimento, e delegado ao Senado a função de legislar pelo DF, até que os eleitos para a Câmara Legislativa tomem posse.

Já o senador Maurício Corrêa propõe que, 30 dias após a promulgação da Constituição, o atual Presidente indique alguém para o cargo de governador. O texto prevê ainda que este ritual seja cumprido pelo próprio Presidente da República, e afirma que, em caso de impedimento ou vacância do cargo, o presidente da Comissão do DF no Senado assumirá o Governo.

As emendas dos demais parlamentares inovam a respeito da indicação do nome do governador. A do deputado Valmir Campelo quer que o Presidente escolha o nome entre uma lista tríplice apresentada pela bancada. A da deputada Maria de Lourdes Abadia defende

que o novo governador seja um dos parlamentares de Brasília. E a do senador Meira Filho propõe que seja prerrogativa do Senado a escolha do nome do governador.

Polêmica

Não bastasse a divergência sobre a forma de ocupação do Governo, ainda há confusão sobre a necessidade ou não de apresentação destas emendas. Sete textos usam como justificativa para sua apresentação a "omissão do texto constitucional" sobre o assunto, que previu a autonomia política mas impediu, "tecnicamente", que o Presidente eleito que tomará posse em 1990 possa nomear o governador do DF até a posse do eleito. O texto do Sigmaringa Seixas optou por classificar esta situação de "contradição".

O deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Constituinte vai esperar que as emendas cheguem às suas mãos para se definir sobre a questão. Ele afirmou, ontem, que se nenhuma das emendas for acolhida, a solução será a elaboração de uma Lei Ordinária prevendo uma solução para a questão. O relator substituto da Constituinte, senador José Fogaça (PMDB-RS) é da mesma opinião do deputado, mas o líder do PDS, deputado Bonifácio de Andrada (MG) acha que não será necessário a realização de Lei Ordinária e muito menos o acolhimento de emendas. Para ele, está implícito na futura Constituição a repetição do ritual de indicação do governador até a posse do mandatário eleito por Brasília.

AS ALTERNATIVAS

AUTOR	EMENDA
Pompeu de Sousa (PSDB)	eleição em 30 dias
Sigmaringa Seixas (PSDB)	eleição em 90 dias
Márcia Kubitschek (PMDB)	Indicação presidencial em 90 dias
Maurício Corrêa (PDT)	Indicação presidencial em 89 e 90
Maria Abadia (PSDB)	Indicado membro da bancada
Valmir Campelo (PFL)	Indicado por lista tríplice
Meira Filho (PMDB)	Indicado pelo Senado